



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS
GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Neste Programa foram realizados: a identificação, descrição e registro através de fotos e croquis das estruturas arqueológicas, apresentação das plantas baixas das ruínas, levantamento dos documentos em arquivos históricos sobre a história de Cata Branca.

Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel?

Sim Não

Quais?

Está sendo realizado o Programa de Sinalização das Ruínas, com o objetivo de sinalizar com placas as ruínas do sítio arqueológico, tal como demandado pelo IPHAN. O Programa de Revitalização feito em 2008 apontou que o empreendedor/responsável pela RPPN deverá realizar no local:

- Prospeção Arqueológica;
- Pesquisa Histórica;
- Conservação das edificações;
- Infra-estrutura de visitação;
- Gestão e educação patrimonial;
- Estudos complementares do meio biótico e físico;
- Museografia.

Existe alguma infra-estrutura na RPPN?

Sim Não

Existe alguma infra-estrutura no imóvel?

Sim Não

Qual?

A antiga residência do caseiro.

6. Conclusão da Vistoria

É favorável a criação da RPPN?

Sim Não

Justificativa:

Assegurar conservação de áreas de tensão ecológica, protegendo remanescentes no bioma Mata Atlântica em região com elevada pressão antrópica (principais pressões: expansão urbana e da atividade minerária, estradas e rodovias, ocorrência de incêndios florestais), assegurando os serviços ambientais, como: fornecimento de água, controle de processo erosivo, entre outros.

Além disso, existem algumas áreas com vestígios históricos de atividade minerária (relevância histórica e arqueológica). Os sítios arqueológicos são protegidos pela Lei Federal n. 3.924/61, que é um instrumento de salvaguarda e proteção deste tipo de acervo. Esta categoria de patrimônio encontra-se enquadrada nos Bens da União e a criação da RPPN torna-se tempestiva para sua proteção, posto que sua descaracterização e/ou destruição, incorrem em infrações sujeitas a penalidades previstas na legislação.

O contexto histórico de Cata Branca está intimamente ligado a História do Quadrilátero Ferrífero, com a exploração do ouro e depois do ferro. Nesta perspectiva, a criação de uma Unidade de Conservação, além de proteger os bens naturais, irá valorizar a memória de uma fase da mineração.

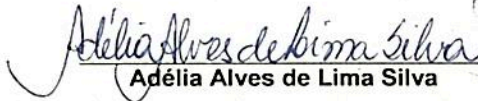
A implantação da RPPN poderá oferecer múltiplas possibilidades com atividades de educação patrimonial, extrapolando assim o tradicional campo da educação ambiental e proporcionando a realização de trabalhos interdisciplinares e pesquisas científicas.

Albino



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS
GERÊNCIA DE CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Belo Horizonte, 23 de abril de 2015.


Adélia Alves de Lima Silva
Técnica Ambiental
Licenciada em Geografia


Daniel Cruz e Silva
Analista Ambiental
Engenheiro Florestal

Leandro Vieira da Silva
Analista Ambiental
Geógrafo

